

**PARECER**  
**COMISSÃO DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.744/2019**

Altera a Lei Complementar n. 4.129/2017 no que se refere à estrutura administrativa e organizacional da Secretaria Municipal de Educação, dispõe sobre o Programa de Educação Inclusiva, convalida sua instituição e estabelece seu funcionamento e suas diretrizes, revoga a Lei Municipal 4.173/2018 e dá outras providências.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida conjuntamente com as demais comissões permanentes, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que este atende ao interesse coletivo e é adequado à preservação dos direitos humanos previstos na legislação brasileira e tratados internacionais.

Ponte Nova, 11 de dezembro de 2019.

**Hermano L. dos Santos   Carlos R. de Oliveira Sousa   Sérgio Antônio de Moura**  
**CCDH**